



Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2016

Ano IV Edição Nº 0880

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0573/2016-GP

DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, SUELI MARIA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA CAPUAMA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0574/2016-GP

DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNAR INTERINAMENTE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO, QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JOÃO BATISTA LIMA PONTES, Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, como **SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, símbolo S-1, deste Município, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0575/2016-GP

DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LEVINA LENARA VIEIRA CABRAL, do cargo em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo DNE-4, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, deste Município.

PORTARIA Nº 0576/2016-GP

DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, ROBSON PARENTE NOLETO SILVA, do cargo em comissão de **PRESIDENTE**, símbolo S-1, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, deste Município.

PORTARIA Nº 0577/2016-GP

DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNAR INTERINAMENTE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO, QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ANTONIO MARCOS SILVA SANTANA, Assessor Especial do Presidente, para responder interinamente e cumulativamente, como **TESOUREIRO**, símbolo DNE-4, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, deste Município, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0578/2016-GP

DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNAR INTERINAMENTE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO, QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR LEVINA LENARA VIEIRA CABRAL, Secretária Executiva, para responder interinamente e cumulativamente, como **PRESIDENTE**, símbolo S-1, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, deste Município, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0579/2016-GP

DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor ROBSON PARENTE NOLETO SILVA, ocupante do cargo em comissão de **PRESIDENTE**, símbolo S-1, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, para serem gozadas a partir de 18 de agosto a 18 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 0580/2016-GP

DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNAR INTERINAMENTE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO, QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR RAIMUNDO ALVES LIMA, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, para responder interinamente e cumulativamente, como **PRESIDENTE**, símbolo S-1, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT, até ulterior deliberação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do contrato nº 007/2016 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica Convalidado o ato relativo à publicação do Extrato de Contrato abaixo especificado, devendo ocorrer a sua devida publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon - MA, 18 de agosto de 2016. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 117/2015. PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 001/2015. CONTRATO nº 007/2016. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016. OBJETO: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de 20 (vinte) unidades de bombeamento – conjuntos motobombas submersíveis, destinadas à zona rural de Timon – MA. VALOR: R\$ 26.740,00 (vinte e seis mil setecentos e quarenta reais). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ-17.511.1018.2163.0000. Elemento – 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 08/07/2016 a 31/12/2016, findo, automaticamente, com o pagamento total dos equipamentos. PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias. PAGAMENTO: 05 parcelas iguais e sucessivas. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon. CONTRATADA: Caxias Máquinas & Motores Ltda. CNPJ nº 19.632.693/0001-63. REPRESENTANTES LEGAIS: Robson Parente Noleto Silva (Presidente da Contratante) e Humberto Rodrigues Farias (Sócio Administrador da Contratada).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 012/2016-SEMSP. Timon- MA, 18 de Agosto de 2016.

Favorecido: PEDRO ALVES DE SOUZA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cargo/Função: CHEFE DE SETOR

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: ir ao setor de identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado entregar documentos e solicitar expedição de Carteira de Identidade (RENAIDS) e receber as mesmas já confeccionadas.

Período: 24 a 25 de agosto de 2016. Qtda. Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 138,00. Valor Total: R\$ 270,00

PORTARIA Nº 041/2016-GP. Timon- MA, 18 de Agosto de 2016.

Favorecido: MESSIAS SIMIÃO DE BRITO DA SILVA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: ir ao setor de identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado entregar documentos e solicitar expedição de Carteira de Identidade (RENAIDS) e receber as mesmas já confeccionadas.

Período: 24 a 25 de agosto de 2016. Qtda. Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 255,00. Valor Total: R\$ 510,00

PUBLICAÇÃO À PEDIDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMON - IPMT.

Aos trinta do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, estiveram reunidos na sala de reunião do IPMT, os conselheiros José Aroldo Sousa Costa, Marinalva da Silva Ribeiro Vilante, Maria de Lourdes Nunes Moraes, Yonara Torres da Assunção, Marise Maria da Silva Miranda Cunha, Evilene do Nascimento Monteiro, ambas membros do Conselho Municipal de Previdência(CMP), Francisco Pereira dos Santos Filho, Luzimar B. Pires Santos, membros do Conselho Fiscal(CF), para tratar sobre as licenças médicas concedidas pelo IPMT, o andamento do cadastramento dos aposentados e pensionistas e o curso de formação ministrado aos conselheiros. O diretor executivo e conselheiro(CMP) do IPMT, José Aroldo Sousa Costa, declarou aberta a reunião, falando do andamento do cadastramento, que até a presente data já tinha sido realizado em torno de 300 cadastrados, dos 608 inativos e 176 pensionistas. Em seguida, fez um breve relato sobre o curso de formação e capacitação dos conselheiros, ministrado pela doutora Marisol do IPMT de Teresina, que havia ocorrido há duas semanas com o tema: a obrigatoriedade e o papel dos conselhos fiscal e previdenciário para o bom funcionamento da instituição. Na oportunidade o diretor de benefícios do IPMT, François Lima Barros, falou a respeito do número de processos abertos no instituto, discriminando-os conforme o pleito do servidor, falou também sobre o número de licenças para tratamento de saúde e que hoje o IPMT conta com dois médicos peritos, colocando-se a disposição do conselho para dirimir eventuais dúvidas. Prosseguindo, o conselheiro Francisco Pereira dos Santos Filho, sugeriu que fossem afixados cartazes em todos os setores das secretarias, fazendo o chamamento dos aposentados e pensionistas para o cadastramento. As conselheiras Marise Maria da Silva Miranda Cunha, Maria de Lourdes Nunes Moraes e Evilene do Nascimento Monteiro se pronunciaram, sugerindo que o IPMT fizessem convênios com as agências bancárias, cartórios e o órgão municipal responsável pelo registro de óbitos, no sentido de informar ao IPMT, o número de óbitos dos aposentados e pensionistas ocorridos em cada mês do ano, evitando assim, continuarem recebendo depois de falecido; também foi sugerido que o IPMT, realizasse por ano dois cadastramentos. Sem nada mais a se tratar o senhor José Aroldo Sousa Costa, deu por encerrada a reunião, e eu Crysline de Andrade Silva Lima, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros.

Serviço Financeiro (Agosto/2016)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	880,00
TAXA SELIC (%)	1,5759
TJLP (% ao ano)	0,6250
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,6629
TR (% - 1º dia do mês)	0,1867